

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.** DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS (CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4) NA REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Federal nº 12.608/2012, lei 14.750/2023 e lei 9.207/2021 que instituem a política Federal e Estadual de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o fenômeno de fortes chuvas do mês de fevereiro de 2026. Com alto índice de precipitação cumulada com altas marés em município com topografia acidentada, composto de aclives e declives, propiciando acúmulo a invasão de águas, provocando surgimento de enxurradas e desmoronamento, causando danos intensos à infraestrutura, serviços essenciais e prejuízos sociais/econômicos na Região do Porto Grande e localidade denominada Logo do Pedalinho e seus entornos;

CONSIDERANDO as Chuvas Intensas - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - 1.3.2.1.4 (Natural. Meteorológico. Tempestades. Tempestade Local/Convectiva. Chuvas Intensa) - COBRADE

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 02 e 03 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que fundamenta a necessidade de ação imediata nas respectivas localidades; CONSIDERANDO os danos causados à infraestrutura da orla municipal, incluindo colapso e obstrução de galerias pluviais, processos erosivos, solapamento de base estrutural, comprometimento de pavimentação, calçadas, trapiche e demais equipamentos públicos;

CONSIDERANDO o risco iminente à segurança de moradores, comerciantes, turistas e transeuntes que utilizam a orla como espaço de circulação, lazer e atividade econômica;

CONSIDERANDO os prejuízos ambientais decorrentes do carreamento de sedimentos e resíduos sólidos para os corpos hídricos adjacentes;

CONSIDERANDO Que o município não dispõe de recursos materiais e financeiros para continuar a responder com eficiência aos danos causados pelo evento adverso para restabelecer a ordem social que foi abalada por tal desastre;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Salinópolis afetadas por fortes chuvas, com danos à infraestrutura urbana (orla, trapiche, galerias pluviais e vias públicas), conforme descrito nos pareceres 02 e 03 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

Art.2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais/estaduais para atuar sob a direção da Secretaria de Obras nas ações de resposta e reabilitação do cenário.

Art.3º Fica autorizada a Secretaria de Obras interditar imediatamente as áreas indicadas nos Pareceres 02 e 03 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, acionando, se for o caso, a Polícia Militar do Estado do Pará para apoio imediato para a referida interdição.

Art.4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I-Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II-Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que, omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

Art.5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º, "c" do Decreto - lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e de valorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art.6º Com base no Inciso VIII do artigo 75 e seu 14.133 de 01 de Abril de 2021, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de execução de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 dias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Protocolo: 1303279**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROC. ADMINISTRATIVO 00402078/26.** A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã incluso, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, visando à acomodação de colaboradores, prestadores de serviço, autoridades, convidados e demais participantes de atividades institucionais, garantindo conforto, segurança e adequada infraestrutura. Abertura: 31/03/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvatererra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaisalvatererra@gmail.com. Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 1303280**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014.2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90014.2026, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED-150W E REFLETOR DE LED 600W, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 06/04/2026 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015.2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90015.2026, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 06/04/2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016.2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90016.2026, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE REFRIGERAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02/04/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019.2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90019.2026, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com